



ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-ESTADO DO PARANÁ.

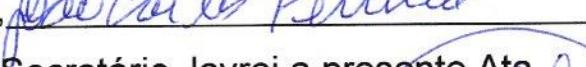
Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas da manhã na Sala on-line de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2008, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, em razão da pandemia reuniu-se os vereadores de maneira on-line para a sua 06ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quórum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Márcio Ângelo Beraldo, foi declarada aberta a Sessão. Presentes on-line os seguintes Vereadores: Airton Roberto Vaz da Silva, Clairton Darci Tummler, Darci Antônio Andreassa, Antônio Gonçalves Ferreira, Bento Antônio Vidal, João Carlos Ferreira, Márcio Ângelo Beraldo, Tadeu Quirino de Paula, Giovani Marcon e Rosicleá Oliveira da Silva. Ausente a vereadora Elisabete Gomes Damaceno. Dando início aos trabalhos, Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereador João Carlos Ferreira, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da 05ª Sessão Extraordinária (anterior) realizada no dia 29/06/2020, a qual foi solicitada a dispensa e após APROVADA por todos. Finda leitura o presidente passou para o horário determinado ao Expediente. Nenhum vereador se inscreveu. O Exmo. Sr. Presidente passou para a ordem do dia: 1) Baixa-se de plano à comissão competente Projeto de Lei nº 39/2020, de autoria do Executivo, cuja súmula "Institui o regime de plantão para servidores da Secretaria Municipal de Saúde,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

enquanto perdurar, no Município, a situação de calamidade pública decorrente do surto de Covid-19." Vereador Márcio Beraldo e Bento Vidal solicitaram regime de urgência. Em discussão única o regime de urgência vereador Giovani Marcon se inscreveu, em seu pronunciamento informou que tentou fazer emenda ao projeto pra incluir a guarda municipal e foi informado que não seria possível. Sugeriu que fosse feito um projeto no mesmo sentido no que diz respeito a segurança pública, que o projeto seja votado em regime de urgência também, devido aos problemas enfrentados em razão da pandemia e o aumento da criminalidade. Em votação única o regime de urgência foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o projeto em si nenhum vereador se inscreveu. Em votação única o projeto em si foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 06 de julho de 2020 às 15:00 horas, em caráter Ordinário e horário regimental. Do que para constar eu,

 Vereador João Carlos Ferreira,

1º Secretário, lavrei a presente Ata.

 Márcio Beraldo

Presidente

